

## SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO Nº 033/2022 - GP .....	1

### DECRETO Nº 033/2022 - GP

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**Considerando** a Lei Municipal Nº 060/2007, datada de 14 de junho de 2007, que dispõe sobre os feriados municipais de Miranda do Norte/MA.

**Considerando** o Decreto Estadual Nº 37951, datado em 17 de outubro de 2022, que altera o Decreto Nº 37.205, de 22 de novembro de 2021, que aprova o Calendário de Feriados e de Pontos Facultativos a ser observado pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual no exercício de 2022 e dá outras providências.

#### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica, excepcionalmente, transferido para o dia 31 de outubro de 2022, segunda-feira, o Feriado Municipal do dia 28 de outubro, que homenageia o Funcionário Público no Município de Miranda do Norte- MA.

**Art. 2º-** Fica o dia 1º de novembro, terça-feira, ponto facultativo. Mantendo-se as escalas de serviços essenciais e inadiáveis a população nas áreas de saúde, limpeza pública e as demais na qual a sua natureza não pode sofrer interrupção da sua continuidade.

**Art. 3º -** O Feriado Nacional de Finados, quarta-feira, 2 de novembro, deve ser observado pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, incluindo as Autarquias e Fundações Públicas.

**Art. 4º -** O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Dê Ciência  
Publique-se e  
Cumpra-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO ABRAÃO BEZERRA,  
EM 25 DE OUTUBRO DE 2022.**

**Angélica Maria Sousa Bonfim**  
Prefeita Municipal

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://mirandadonorte.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8e6153e822f0b1afbc0e3953dd0aaba66b874abb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**GABIENTE DO PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - RUA DO COMERCIO ,183, CENTRO

MIRANDA DO NORTE - MA, CEP: 65495-000

Email: [diario@mirandadonorte.ma.gov.br](mailto:diario@mirandadonorte.ma.gov.br)

Telefone: (98)34641-212

**BRUNA LICAR DA CRUZ**

COORDENADOR DO DIÁRIO

**GRACILIANO EPIFANIO**

CHEFE DE GABINETE

**ANGELICA MARIA SOUSA BOMFIM**

PREFEITA MUNICIPAL

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://mirandadonorte.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8e6153e822f0b1afbc0e3953dd0aaba66b874abb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

